



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 18 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 125

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 074/2018) .....	2
DECRETO (Nº 075/2018) .....	3
DECRETO (Nº 076/2018) .....	4
DECRETO (Nº 077/2018) .....	5
DECRETO (Nº 078/2018) .....	6
DECRETO (Nº 079/2018) .....	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 4/2018) .....	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2018) .....	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2018) .....	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2018) .....	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 074/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2018**

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, o Sr. **ANDERSON DIAS MAGALHÃES**, CPF nº 293.767.598-00, RG nº 09071827-55 SSP/BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**  
Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 075/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2018**

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O Sr. **ANDERSON DIAS MAGALHÃES**, CPF nº 293.767.598-00, RG nº 09071827-55 SSP/BA, para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 076/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2018**

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** O Sr. **ANTÔNIO LÁZARO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 060.880.555-61, RG nº 13499214-83 SSP/BA, para ocupar o cargo de **CHEFE DO CADASTRO PESSOAL**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

**DECRETO (Nº 077/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2018**

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº 060.278.755-69, RG nº 55483386-1 SSP/BA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 078/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2018**

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIENE BRANDÃO XAVIER**, CPF nº 026.618.655-60, RG nº 13497345-35 SSP/BA, para ocupar o cargo de **VICE DIRETORA NO POLO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 079/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2018

Paratinga-Bahia, 18 de maio de 2018.

“Conceder Licença sem vencimento ao servidor do Sistema Municipal de Educação de Paratinga e dá outras providências.”

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: “Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à servidora **MANUELA BARROS SANTOS**, RG nº 13112136-78 SSP/BA e CPF nº 017.546.725-07, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a data de 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2020.

**Art. 2º** - A Sra. **MANUELA BARROS SANTOS**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 06  
de março de 2018.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÉSIO XAVIER SOARES**  
Secretário de Administração e Finanças



Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



**DECRETO FINANCEIRO (Nº 4/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 004/18 de Janeiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 835, de 09 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**Decreto N.º 000004/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS					<b>26.637,69</b>	<b>26.637,69</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					<b>26.637,69</b>	<b>26.637,69</b>
04.122.002.2.003	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ.					<b>20.637,69</b>	<b>20.637,69</b>
		3.1.90	13	00.01.0000.00		0,00	637,69
		3.1.90	92	00.01.0000.00		637,69	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>637,69</b>	<b>637,69</b>
		3.3.90	35	00.01.0000.00		0,00	20.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00		20.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
04.124.002.2.010	- MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
		3.3.90	14	00.01.0000.00		6.000,00	0,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00		0,00	3.000,00
		3.3.90	35	00.01.0000.00		0,00	3.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
12.361.006.2.015	- MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORT					<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
		3.1.90	11	00.01.0000.00		0,00	25.500,00
		3.1.90	92	00.01.0000.00		25.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
10.301.003.2.053	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB					<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.00		65.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.00		15.000,00	65.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.00		0,00	15.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
10.302.003.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, HOSPITALAR					<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
		3.3.90	36	00.01.0002.00		6.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0002.00		0,00	6.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
10.00	SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
10.10	SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
13.392.011.2.086	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS					<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	31	00.01.0000.00		0,00	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**Decreto N.º 000004/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
10.10	SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
13.392.011.2.086	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS	3.3.90	39	00.01.0000.00	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.137,69</b>	<b>143.137,69</b>

  
\_\_\_\_\_  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 5/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 005/18 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

03.03	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-09.2.0042	-	Material de Consumo			5.000,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-09.2.0042	-	Material de Consumo			2.000,00
(235)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-09.2.0042	-	Material de Consumo			5.000,00
(239)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	-	Serviços de Consultoria			200.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>212.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

(50)	3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-09.2.0015	-	Material de Consumo			40.000,00
(350)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-07.1.0001	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
(415)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-09.2.0015	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>141.000,00</b>

**05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

(433)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	-	Contratação p/ Tempo determinado			500.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>500.000,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(46)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-00.1.0002	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>10.000,00</b>

**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(106)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	-	Contratação p/ Tempo determinado			50.000,00
(106)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	-	Contratação p/ Tempo determinado			30.000,00
(106)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	-	Contratação p/ Tempo determinado			42.000,00
(106)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	-	Contratação p/ Tempo determinado			28.000,00
(117)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>160.000,00</b>

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(117)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	-	Material de Consumo			10.000,00
(137)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-09.2.0029	-	Contratação p/ Tempo determinado			18.000,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>28.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

(605) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000,00
(605) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.599,00
(605) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(605) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(610) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.087-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

**Total da Unidade: 662.599,00**

**Total Suplementação: 1.713.599,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00
---	------------------------	-----------

**Total da Unidade: 77.000,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.599,00
(282) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	60.000,00
(298) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	123.000,00

**Total da Unidade: 249.599,00**

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0042	- Obras e Instalações	5.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(176) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-00.1.0000	- Obras e Instalações	250.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.000,00

**Total da Unidade: 513.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

(419) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-09.2.0015	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	--------------------------------------	----------

**Total da Unidade: 1.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

(437) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(455) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(480) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-09.2.0015	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

**Total da Unidade: 640.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Material de Consumo	30.000,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Total da Unidade: 170.000,00**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(59) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**Total da Unidade: 28.000,00**

**10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	--	----------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**  
**10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

(616) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.713.599,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	862.599,00	862.599,00
Fonte: 0.1.02	10.000,00	10.000,00
Fonte: 7.1.01	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.14	160.000,00	160.000,00
Fonte: 9.2.15	41.000,00	41.000,00
Fonte: 9.2.19	500.000,00	500.000,00
Fonte: 9.2.29	28.000,00	28.000,00
Fonte: 9.2.42	12.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.713.599,00</b>	<b>1.713.599,00</b>

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 006/18 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

(643) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.003-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(644) 3.3.90.92.00.00.00.00.4.003-00.1.0050 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	11.600,00

---

**Total da Unidade:** **12.700,00**

---

**Total Suplementação:** **12.700,00**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

(633) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.001-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.700,00

**Total da Unidade: 12.700,00**

**Total Anulação: 12.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.50	12.700,00	12.700,00
Total:	12.700,00	12.700,00

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 007/18 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(204) 3.3.90.30.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo	6.000,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000,00

---

**Total da Unidade:** **137.000,00**

---

**Total Suplementação:** **137.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(206) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 137.000,00

**Total da Unidade: 137.000,00**

**Total Anulação: 137.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	137.000,00	137.000,00
Total:	137.000,00	137.000,00